

Audiência 19/05 - Processo nº 25040564001000433 - Oscarina Jaco da Silva e Lojas Renner S.A.

De : Gustavo Alfredo Gianotti Aumann Junior
<gustavo.aumann@zavagnagralha.com.br>

qui., 15 de mai. de 2025 15:44

6 anexos

Assunto : Audiência 19/05 - Processo nº 25040564001000433
- Oscarina Jaco da Silva e Lojas Renner S.A.

Para : procon@maracanau.ce.gov.br

Cc : Contato Renner
<contatorenner@zavagnagralha.com.br>

Prezados, boa tarde!

Sou procurador da Lojas Renner S/A.

Envio, em anexo, resposta do atendimento de nº 25040564001000433, acompanhada de procuração, atos constitutivos da empresa, carta de preposição e faturas.

Peço que acusem recebimento, por gentileza.

Muito obrigado!

Atenciosamente,



GUSTAVO ALFREDO GIANOTTI AU MANN JUNIOR

gustavo.aumann@zavagnagralha.com.br

51 9 9310.0110 | 51 3093.7300

www.zavagnagralha.com.br

O conteúdo desta mensagem, incluindo todos os seus anexos, é exclusivamente destinado ao destinatário e pode conter informação confidencial submetida a privilégio entre advogado e cliente, inviolável de acordo com o art. 133 da Constituição Federal e art. 7º, inciso II, da Lei nº 8.906/1994. E caso você não seja empregado ou responsável pela entrega da mensagem ao destinatário pretendido pelo remetente, neste ato, você está notificado e ciente de que qualquer remessa, encaminhamento, distribuição, cópia, divulgação ou outro uso da mensagem e seus anexos é terminantemente proibido, a teor do art. 153 do Código Penal.

— **Preposto - Oscarina - Renner.pdf**
83 KB

— **Conclusiva - Oscarina - Renner -.pdf**
708 KB

— **Lojas Renner arq - Procuração + Atos - até 31.03.2026.pdf**
3 MB



FATURAS - Oscarina.pdf

9 MB

Notificação de Audiência - Oscarina.pdf

76 KB



AO ILMO. SR. SUPERINTENDENTE DO PROCON DE MARACANAÚ/CE

REFERÊNCIA FA N.º 25040564001000433

LOJAS RENNER S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.754.738/0001-62, com sede na Av. Joaquim Porto Villanova, n. 401, Jardim Carvalho, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul cujo endereço eletrônico é contatorennner@zavagnagralha.com.br, vem, respeitosamente, por seu procurador signatário, apresentar

RESPOSTA CONCLUSIVA

nos autos do procedimento administrativo em epígrafe, no qual figura como parte reclamante **OSCARINA JACO DA SILVA**, pelos seguintes fatos e fundamentos que passa a expor:

I - DA RECLAMAÇÃO

1. Em síntese, a consumidora relata ser titular de cartão de crédito operado pela empresa reclamada e ter identificado o lançamento de parcelamento rotativo do qual desconhece em sua fatura.
2. Busca, através deste r. órgão, esclarecimentos e providências.

II – DOS ESCLARECIMENTOS

3. Primeiro, importante dizer que a Lojas Renner atua há anos no mercado varejista, construindo uma relação sólida com seus clientes, consumidores de seus produtos, pautada no respeito e comprometimento em buscar aprimorar seus serviços e qualificar seus colaboradores, sempre em estrita observância as normas que regem as relações de consumo.

4. É da natureza das operações com cartão de crédito que as cobranças obedeam a “ciclos”, ou seja, os débitos de determinado período sejam englobados em determinada data, passando os seguintes para a próxima fatura.
5. A mesma regra se aplica aos pagamentos realizados, logo, os pagamentos realizados até o fechamento da fatura são sensibilizados na fatura seguinte, enquanto os valores pagos após fechamento somente serão visualizados na fatura posterior.
6. Ainda, cumpre esclarecer que, para fins de contabilizar uma fatura como paga parcial ou integralmente, somente são considerados os pagamentos realizados dentro do vencimento.
7. Isso não significa que os pagamentos realizados após o vencimento, mas antes do fechamento da fatura seguinte, não sejam considerados e não sirvam para abater o saldo devedor da conta. Tais pagamentos apenas não servem para alterar o status de pagamento da fatura ou evitar possíveis parcelamentos rotativos, conforme será melhor elucidado a seguir.
8. Tratando do caso concreto, após reanálise da conta da consumidora, a empresa identificou o seguinte cenário:
- I – Fatura com vencimento em 13/01/2025, no valor de R\$ 1.682,41 = foi identificado pagamento parcial de R\$ 1.433,00, gerando o valor mínimo de R\$ 1.011,78 para o ciclo seguinte.
- II – Fatura com vencimento em 13/02/2025, no valor de R\$ 2.446,19 = no dia 30/01/2025 houve um pagamento de R\$ 43,00, valor inferior ao mínimo, e no dia 13/02/2025 houve um pagamento de R\$ 903,00, mantendo o valor abaixo do mínimo. E houve outros pagamentos, em 15/02/2025 de R\$ 316,00 e 18/02/2025 de R\$ 1.228,00, ambos fora do vencimento.
9. Assim, considerando que os pagamentos feitos na fatura de fevereiro, dentro do vencimento, foram inferior ao mínimo, foi realizado o refinanciamento do saldo devedor, na opção “entrada+ parcelamento”, em que o valor pago é considerando como entrada e o saldo refinanciado em até 15 (quinze) vezes.
10. Reitera-se que, para evitar o parcelamento rotativo e constar pagamento integral para a fatura de fevereiro, a consumidora precisaria apenas realizar o pagamento do saldo restante, ou seja, o valor de R\$ 1.500,19, contudo, tal pagamento deveria ser realizado dentro do vencimento, o que não foi verificado no presente caso.
11. Nos termos apresentados anteriormente, insta salientar que o parcelamento em questão era previsto na própria fatura, conforme demonstra a tela abaixo:



Número do Cartão Principal do Titular
0441 **** 2500

Olá OSCARIMA!

Sua fatura chegou, escolha a melhor opção de pagamento para você!

meu CARTÃO



Pagamento Total
2.446,19

Cartão de Crédito
13/02/2025

Limite Total
6.900,00

Alternativas complementares de pagamento



Ao realizar o pagamento entre o valor mínimo e a menor parcela de parcelamento, você estará aderindo ao parcelamento de forma automática em até 6x. Pagando o mínimo, sobre a diferença incidirão os encargos de financiamento que serão demonstrados na próxima fatura e terão o valor máximo de R\$254,73. Se precisar de uma ajuda para deixar o pagamento em dia nesse mês, conte com a vantagem do parcelamento, escolha uma das opções e pague o valor exato até 3 dias antes da data 26/02.

Mínimo
R\$ 1.011,78

Parcelamento
7x de R\$ 549,61
R\$ 3.846,67

Parcelamento
8x de R\$ 399,40
R\$ 3.742,36

Parcelamento
8x de R\$ 514,43
R\$ 4.115,44

Parcelamento de Fatura	Juros a.m (%)	Juros a.a (%)	CET a.m (%)	CET a.a (%)
	17,99	628,02	-	698,46

Encargos Financeiros				
	juros a.m (%)	juros a.a (%)	CET a.m (%)	CET a.a (%)
Crédito Rotativo*	18,99	705,61	19,62	783,97
Saque emergencial	17,90	621,38	19,64	785,87
Juros Remuneratórios	18,99	705,61	19,62	783,97
Saque Rápido	17,90	621,38	0,00	7,89
Multa†	2,00	-	-	-
Juros de Mora‡	1,00	-	-	-
Parcelado Emissor	6,90	122,71	-	141,78

*Encargos máximos próximo período % a.m. = 20,99
IOF adicional 0,00620% ao dia + 0,38%
IOF compras exterior = 3,38%
†Cobrado apenas nos pagamentos realizados após a data do vencimento.

12. Não obstante, as possibilidades de refinanciamento são previstas de forma clara no contrato:

15 Os financiamentos

15.1 Além de poder pagar as Compras e serviços quando do vencimento da Fatura ou do Carnê, nós poderemos oferecer a você algumas espécies de financiamentos, que sempre estarão informados nas Faturas e/ou Carnês.

Veja a descrição na pág. 16.

15.2 Os financiamentos podem ser feitos das seguintes formas, quando oferecido por nós:

(i) via Crédito Rotativo, quando você pagar parcialmente a Fatura, se comprometendo a pagar o valor restante (acrescido dos respectivos Encargos) na próxima Fatura;

Crédito Rotativo: quando você não pagar o valor total da Fatura e nem o indicado para o Crédito Parcelado, consideramos que você entrou no Crédito Rotativo.

a. de forma integral; ou

b. parcelado automaticamente, quando você pagar entre a menor parcela do Crédito Parcelado e o Valor Mínimo e já tiver utilizado a modalidade Crédito Rotativo na Fatura anterior;

(ii) via Crédito Parcelado, quando você pagar a 1ª parcela no exato valor indicado na Fatura, no seu vencimento ou em até 3 dias antes do fechamento da próxima Fatura, se comprometendo a pagar as demais parcelas fixas e iguais, já acrescidas dos Encargos correspondentes;

Crédito Parcelado: quando você, obrigatoriamente, pagar o valor total da Fatura em parcelas iguais e mensais. Você poderá cancelar o pagamento no valor exato da parcela e até a data do vencimento da Fatura.

15.3 Nas Faturas sempre constarão as modalidades de financiamentos existentes e os Encargos cobrados em cada uma delas, como a taxa de juros remuneratórios para o próximo período, além do valor dos tributos e das demais despesas, inclusive o Custo Efetivo Total (CET) da operação, bem como o valor original da dívida:

- a. Para faturas fechadas após 03/01/2024, o valor total de Encargos cobrado para cada operação de Crédito Rotativo ou parcelamento da fatura não poderá ultrapassar 100% do valor original da dívida; e
- b. O limite de juros será calculado a cada nova contratação de Crédito Rotativo ou parcelamento da fatura, inclusive quando você estiver em atraso, e poderemos atender esta regra alterando a quantidade de parcelas disponíveis nas ofertas de parcelamento.

15.4 A utilização da modalidade Crédito Rotativo somente poderá ser utilizada uma única vez, por Fatura. Assim, o Valor Mínimo da Fatura do mês subsequente será composto do saldo da Fatura anterior com Encargos e um percentual do Saldo da Próxima Fatura.

Custo Efetivo Total (CET) é o custo total de operação de crédito que poderá ser controlada com o uso do (IMEU) ... expresso na forma de taxa percentual anual e informado por nós na fatura, ou por outros meios, inclusive pelo Central de Atendimento (IMEU) ...

Saldo da Próxima Fatura são as novas Compras, Compras parceladas, parcelamento da Fatura ou Saques realizados por você, que constarão na fatura do próximo mês.

Valor original da dívida: será considerado valor original da dívida o montante inicial da operação de Crédito Rotativo que foi migrada para o parcelamento de fatura.

15.5 As Lojas do Grupo Renner ou o Estabelecimento Credenciado poderão parcelar diretamente sua Compra, com acréscimo ou não de Encargos, em condições estabelecidas por eles, que serão informadas no ato da sua Compra, além das possibilidades de financiamentos mencionadas neste contrato.

15.6 É importante que fique claro para você que, caso pague o Valor Mínimo ou o valor da 1ª parcela do Crédito Parcelado ou faça o saque, nós consideraremos que você/Adicional concordou com as respectivas condições de cada uma dessas formas de financiamento.

13. Ainda, é de suma importância destacar que tal refinanciamento é aplicado por força das Resoluções nº 4.549/2017 e 5.112/23, do Banco Central, vejamos:

Art. 1º O saldo devedor da fatura de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos, quando não liquidado



integralmente no vencimento, somente pode ser objeto de financiamento na modalidade de crédito rotativo até o vencimento da fatura subsequente.

Parágrafo único. O financiamento do saldo devedor por meio de outras modalidades de crédito em condições mais vantajosas para o cliente, inclusive no que diz respeito à cobrança de encargos financeiros, pode ser concedido, a qualquer tempo, antes do vencimento da fatura subsequente.

Art. 2º Após decorrido o prazo previsto no caput do art. 1º, o saldo remanescente do crédito rotativo pode ser financiado mediante linha de crédito para pagamento parcelado, desde que em condições mais vantajosas para o cliente em relação àquelas praticadas na modalidade de crédito rotativo, inclusive no que diz respeito à cobrança de encargos financeiros.

§ 1º A previsão da linha de crédito de que trata o caput pode constar no próprio contrato de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pago.

(Destacamos)

14. A Resolução em comento foi editada com escopo de melhorar as relações de consumo das operações de crédito, estabelecendo diretrizes e procedimentos a serem observados, tanto pelo consumidor, quanto pelas empresas.

15. Nesse contexto, o Banco Central determinou a conduta que as instituições financeiras devem seguir. Assim, caso o consumidor não use a faculdade que possui para escolher a forma de parcelamento desejada, a instituição financeira é obrigada a promover o financiamento do saldo devedor ao consumidor, realizando, por consequência, o parcelamento.

16. Portanto, parcelamento em questão se deu em razão do regramento estabelecido pelo BACEN, acima referida, não havendo qualquer irregularidade na conduta da empresa reclamada.

17. Esclarecidos e satisfeitos os fatos, a empresa permanece à disposição do r. órgão.

III – DA INEXISTÊNCIA DE PRÁTICA LESIVA À LEGISLAÇÃO CONSUMERISTA

18. A Lojas Renner é empresa conhecida pelo seu extremo zelo e cuidado no trato com os seus clientes – consumidores – de seus produtos e serviços, estando perfeitamente integrada nas normas que regem a defesa ao consumidor, colocando diversos serviços à disposição para a plena satisfação e garantia de qualidade.



19. Isto quer dizer que, a empresa encontra-se acessível para toda e qualquer orientação através canais de atendimento, como, por exemplo, o site, e-mail, chat, *Whatsapp*, telefone, além de ratificar a instituição de SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), a teor do Decreto nº 11.034/2022, em manifesto propósito de prestar aos consumidores de seus serviços toda a assistência necessária para a satisfação integral de seus interesses, bem como para resguardar o princípio norteador das relações interpessoais insculpidos na boa-fé objetiva.

https://www.lojasrennersa.com.br/pt_br/central-atendimento

LOJAS RENNER S.A.

LOJAS RENNER CASHBACK youcom realce resposta

IV – PEDIDO

20. Diante do exposto, requer digno-se V. Sas. receber a presente resposta conclusiva, dando a devida ciência ao consumidor em relação ao seu teor, a fim de esclarecer os fatos que circundam a reclamação e determinar o arquivamento do presente procedimento administrativo.

Nestes termos, pede deferimento.

De Porto Alegre, RS, para Maracanaú, CE, 15 de maio de 2025.


JACQUES ANTUNES SOARES
OAB/RS 75.751

LOJAS RENNER

OSCARINA, ESCOLHA UMA DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO ABAIXO:

meu CARTÃO

1) PAGAMENTO TOTAL R\$ 1.682,41 OU 2) PAGAMENTO MÍNIMO R\$ 483,63 OU 3) PARCELAMENTO DESTA FATURA* 8x de R\$349,43

NÚMERO DO CARTÃO 5443.****.****.2500

VENCIMENTO 13/01/2025

*veja mais opções no verso

DATA	DESCRIÇÃO	ESTABELECIMENTO	CRÉDITO/ DÉBITO R\$
TRANSAÇÕES REALIZADAS PELO TITULAR:			
15/12/2024	Pagamento Fatura Pix		-1.344,56
13/12/2024	Pagamento Fatura Pix		-1.000,00
29/07/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.5/7	PG TON NAWT S LIFE	125,71
30/07/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.5/5	ALIEXPRESS	45,04
05/09/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.4/5	PG TON NAWT S LIFE	275,83
11/10/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.3/7	PG TON MLIMA	142,86
12/10/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.3/3	ALIEXPRESS	53,20
15/10/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.3/4	PG TON ATELIE MISS	48,64
15/10/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.3/4	PG TON NAWT S LIFE	134,50
15/11/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.2/4	PG TON MLIMA	143,75
15/11/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.2/10	PG TON NAWT S LIFE	123,50
21/11/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.2/4	PG TON NAWT S LIFE	100,00
17/12/2024	Saque Rápido - Parc.1/4	Renner-273--SHOPPING PARA	212,84
17/12/2024	RETIRADA - País		16,90
20/12/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.1/8	FRANCISCO MARCONE DE L	150,66
23/12/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.1/3	CAPPTA NARCISO MARACA	41,31
24/12/2024	Compra a Vista sem Juros MasterCard	SUPER DIKA	27,33
27/12/2024	IOF Rotativo		5,33
27/12/2024	Encargos de Refinanciamento 18,99%		17,02
27/12/2024	ANUIDADE Int- Parc.12/12		19,99

DATA DE CANCELAMENTO FIXO PARA 29/01

MELHOR DAS CATEGORIAS PARA 30/01

LIMITES - R\$

COMPRAS	6.000,00
SACQUE EMERGENCIAL*	9.000,00
SACQUE RÁPIDO	8.000,00

*Limite incluído no limite de COMPRAS. Limite disponível na rede Banco24Horas e bancos aderidos.

ENCARGOS FINANCEIROS

Juros em (%)	Juros a (%)	Costo em (%)	ET (%)
Crédito Rotativo (0,99)	705,61	19,02	183,7
Parcelamento de 12x	17,40	585,52	0,40
Saque Emerg.	17,90	621,38	19,64
Juros Remuneratório (0,99)	705,61	19,02	183,7
Saque Rápido	17,90	621,38	0,00
Multa*	2,00	-	-
Juros de Mora** 1,00	-	-	-
Parcel. Emissão	6,90	122,71	111,3

*Encargos máximos: período 1% a.m. + 20,09% IOF adicional 0,0020% ao dia + 0,30% IOF Rotativo adicional 1,33% ao dia. Cálculo apenas nos pagamentos realizados após a data de vencimento.

MENSAGENS

Prezado cliente, em caso de atraso serão cobrados os encargos: multa de 2% juros de mora de 1% a.m. e juros remuneratórios, exceto no caso de parcelamento do saldo devedor da fatura de consumo do relativo que os juros remuneratórios serão os que foram produzidos nesta operação. Atrasos acima de 60 dias podem bloquear o funcionamento seu cartão.

RESUMO DA FATURA (R\$)

Saldo Anterior (+)	2.344,56
Pagamentos / Créditos (-)	2.344,56
Saldo Financeiro (=)	0,00
Compras / Débitos (+)	1.682,41
Total R\$	1.682,41

Atenção: em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deve arcar com os juros e encargos apontados nesta fatura, incidindo sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. O campo saldo financeiro apresenta o valor, em abstrato, no momento do fechamento da fatura, considerando os pagamentos realizados até o corte.

NOTAS IMPORTANTES

As despesas que constam na fatura não correspondem ao valor real pago. Assim, depois de um mês no período de vencimento do Meu Cartão, serão cobrados os juros de mora, além do total, sem os juros de mora, com exceção da multa por atraso. Pagamento em atraso acarretará o aumento de 1,00% do total da fatura sobre a diferença negativa os encargos de juros e multa, incidindo sobre o saldo devedor da próxima fatura e sobre o valor máximo de 2,00%.

Caso esteja com atraso a partir de 60 dias desde o pagamento da última fatura, não terá o direito ao parcelamento. Entre em contato com a central de atendimento pelo telefone (4004 2 300).

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Capitais e região metropolitana: 0800 5060

Demais localidades: 0800 973 6637

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): Em caso de dúvidas, reclamações e sugestões: 0800 600 9801

Ouvidoria: Atendimento das 10h às 16h, somente em dias úteis de posse do produto: 0800 727 0127

RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário: Índice Crédito Financiamento e Investimento S.A.	Nosso Número: 1195708/09-4	Vencimento: 13/01/2025
Pagador:	Nº do Documento: 1195708/00	Valor: R\$ 1.682,41

CÓDIGO DE BARRAS PARA PAGAMENTO NAS LOJAS RENNER





VOCÊ PRECISA DE UMA AJUDA PARA DEIXAR O PAGAMENTO EM DIA NESTE

PARCELAR É A SUA MELHOR OPÇÃO.

Confira os planos de parcelamento:

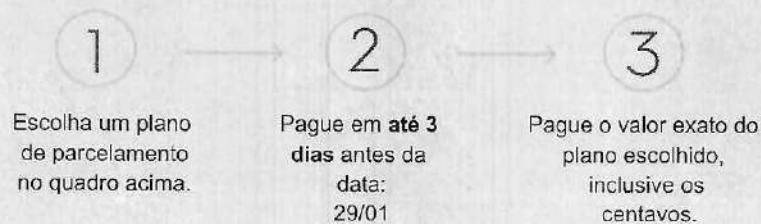
8x de
R\$349,43

Outros planos:

- 7x de R\$ 373,85
- 6x de R\$ 407,52
- 5x de R\$ 455,99

Sua taxa de juros de parcelamento é de 17,40%.

SAIBA COMO PARCELAR ESTA FATURA:



PRONTO! SEU PARCELAMENTO FOI REALIZADO.

POR QUE PARCELAR A FATURA?



Mais tempo para pagar o valor total desta fatura.



As parcelas são fixas e você pode optar pelo plano mais adequado para seu orçamento.



Você fica em dia e com o seu cartão liberado para continuar usando, conforme limite disponível.



A taxa de juros do parcelamento é menor do que as demais opções: crédito rotativo ou pagamento em atraso.

O produto Meu Cartão pertence à Realize Crédito, Financiamento e Investimento S/A. No valor das parcelas, estão incluídos os encargos contratuais (juros e IOF). O valor do crédito, a quantidade, e o valor das parcelas, assim como a taxa de juros indicados nesta correspondência foram calculados previamente à sua emissão e podem variar conforme a data de contratação. Custo Efetivo Total - CET de até 648,76 % a.a. Taxa de parcelamento de até 17,40 % a.m. O valor total do parcelamento da fatura comprometerá o limite de crédito do cartão, que será recomposto à medida que as parcelas forem pagas. O valor do parcelamento da fatura inclui somente o total desta fatura. Outros valores, como novas compras e parcelas a vencer, serão cobrados normalmente nas faturas seguintes. As demais parcelas da sua opção de parcelamento serão lançadas automaticamente nas próximas faturas. O atraso no pagamento de qualquer parcela poderá acarretar o vencimento antecipado da dívida e o bloqueio do cartão.



COMPRAS REALIZADAS - PRÓXIMAS FATURAS		
DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR R\$
29/07/2024	PG TON NAWT S LIFE Parc. 6/7	125,71
05/09/2024	PG TON NAWT S LIFE Parc. 5/5	275,83
11/10/2024	PG TON MLIMA Parc. 4/7	142,86
15/10/2024	PG TON ATELIE MISS Parc. 4/4	46,64
15/10/2024	PG TON NAWT S LIFE Parc. 4/4	134,50
15/11/2024	PG TON MLIMA Parc. 3/4	143,75
15/11/2024	PG TON NAWT S LIFE Parc. 3/10	123,50
21/11/2024	PG TON NAWT S LIFE Parc. 3/4	100,00
17/12/2024	Rehner-273--SHOPPING PARA Parc. 2/4	212,84
20/12/2024	FRANCISCO MARCONE DE L Parc. 2/8	150,66
23/12/2024	CAPPTA NARCISO MARACA Parc. 2/3	41,31
PRÓXIMA FATURA		1.497,00
DEMAIS FATURAS		3.033,49
TOTAL PARA PRÓXIMAS FATURAS		4.531,09
Atenção: Os lançamentos citados acima consideram apenas as transações processadas até a data de fechamento da sua fatura. Isto é, se uma transação foi realizada e parcelada após esta data, constará apenas na sua próxima fatura.		

SAIBA MAIS:

COMPOSIÇÃO DO PAGAMENTO MÍNIMO:

Quando você opta por pagar o mínimo da fatura, o valor é composto pelo saldo devedor das faturas anteriores + 15% das compras existentes na fatura atual + tarifas + encargos do mês + seguros + parcelas de parcelamentos (Saque Rápido e parcelamentos) + saques + 15% do saldo credor da fatura anterior + 15% de estornos. O valor do pagamento mínimo não será menor que 15% do valor total da fatura.

ANTECIPAÇÃO DE FATURAS:

Quando você opta por antecipar a fatura, as parcelas futuras serão adiantadas para a sua próxima fatura. Se a compra tiver juros: você receberá desconto proporcional dos juros dessa parcela em relação ao vencimento da fatura. Se a compra for sem juros: a compra permanecerá no mesmo valor. Você pode escolher a quantidade de parcelas que deseja antecipar e não há necessidade de antecipar todas as parcelas. Para antecipar solicite antes do fechamento da fatura pela Central de Atendimento.

COMO FUNCIONA A ANUIDADE:

Ao utilizar o Meu Cartão para Compras, podemos cobrar a "Anuidade - Cartão Básico" que é devida pelos serviços de i) Administração, processamento e controle do Meu Cartão; e ii) disponibilização da rede de Estabelecimentos Credenciados que aceitam o Meu Cartão. A tarifa de Anuidade, quando cobrada, iniciará a partir da contratação e será cobrada a cada 12 meses, ou de forma parcelada, em quantidade de parcelas a ser definidas por nós. Para informações sobre a cobrança da tarifa de anuidade, consulte o nosso site no quadro de taxas e tarifas: <http://realizesolucoesfinanceiras.com.br/meu-cartao>

Número do Cartão Principal do Titular
5443.****.2500

Olá OSCARINA!

Sua fatura chegou, escolha a melhor opção de pagamento para você!

meu CARTÃO



Pagamento Total

2.446,19

Data de Vencimento

13/02/2025

Limite Total

6.000,00

Alternativas complementares de pagamento

Ao realizar o pagamento entre o valor mínimo e a menor parcela de parcelamento, você estará aderindo ao parcelamento de forma automática em até 8x. Pagando o mínimo, sobre a diferença incidirão os encargos de financiamento que serão demonstrados na próxima fatura e terão o valor máximo de R\$254,23. Se precisar de uma ajuda para deixar o pagamento em dia nesse mês, conte com a vantagem do parcelamento, escolha uma das opções e pague o valor exato até 3 dias antes da data 26/02

Mínimo

R\$ 1.011,78

Parcelamento

7x de R\$ 549,51

R\$ 3.846,57

Parcelamento

8x de R\$ 399,48

R\$ 3.742,36

Parcelamento

8x de R\$ 514,43

R\$ 4.115,44

Parcelamento de Fatura

Juros a.m (%)

17,99

Juros a.a (%)

628,02

CET a.m (%)

-

CET a.a (%)

698,46

Procurando mais
planos de parcelamentos
e condições de pagamento?

1 Abra o App Renner
e acesse a
aba Cartões.

2 Vá até a aba
Faturas e selecione
a opção Parcelar.

3 Agora é só escolher
a melhor plano
para você.

RENNER LOJAS RENNER			
Beneficiário	Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Nosso Número	1199063678-5
Pagador		Nº do Documento	1199063678
		Vencimento	13/02/2025
		Valor	2.446,19

CODIGO DE BARRAS PARA PAGAMENTO NAS LOJAS RENNER



033-7 03399.87869 70400.119908 63678.501014 5 00000000000000

Local de Pagamento

PAGAVEL NAS LOJAS RENNER OU QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Vencimento

13/02/2025

Beneficiário

Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ

27.351.731/0001-38

Agência / Código Beneficiário

2031 / 8786704

Av Joaquim Porto Villanova, nº 401 5º andar, Torre Sul, bairro Jardim do Salsão, Porto Alegre/RS

Data Documento

Número Documento

Espécie Doc.

Aceite

Data do Processamento

Nosso Número (Ref. Do Cliente)

1199063678-5

Uso do Banco

Carteira

Moeda

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário.)

Prezado cliente, para pagamentos inferiores ao valor mínimo, a conta será considerada ainda em atraso, incluindo a cobrança de encargos conforme descrito em contrato. Os encargos referentes ao atraso do pagamento, serão debitados na sua próxima fatura.

Sr. Caixa, não receber valor superior ao saldo atual da fatura. Não receber pagamento após 30 dias de vencimento. NÃO ACEITAR PAGAMENTO EM CHEQUE.

Dica de segurança: Confira os 5 primeiros números da linha digitável. Eles sempre deverão corresponder ao código do banco Santander 03399.

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimento

(-) Mora / Multa / Juros

(*) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

OSCARINA JACO DA SILVA CPF: 256.722.663-04

RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, 264 C 21

61932450 - PAJUCARA - MARACANAÚ - CE



Próximo Fechamento

26/02

Melhor dia de Compra

27/02



Resumo da sua fatura:

Saldo Anterior (+)	R\$ 1.682,41
Pagamentos / Créditos (-)	R\$ 1.433,00
Saldo financiado (=)	R\$ 249,41
Compras / Débitos (+)	R\$ 2.196,73
Total R\$	R\$ 2.446,13

Operações de crédito

Valor original da dívida	R\$ 0,00
Juros cobrados	R\$ 0,00
Encargos contratados	R\$ 0,00

Lançamentos detalhados do período:

Data	Descrição	Estabelecimento	Crédito Débito
TRANSAÇÕES REALIZADAS PELO			
TITULAR:			
OSCARINA J D SILVA			
13/01/2025	Pagamento Fatura Pix		-1.000,00
13/01/2025	Pagamento Fatura Pix		-433,00
29/07/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.6/7	PG TON NAWT S LIFE	125,71
05/09/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.5/5	PG TON NAWT S LIFE	275,83
11/10/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.4/7	PG TON MLIMA	142,86
15/10/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.4/4	PG TON ATELIE MISS	46,64
15/10/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.4/4	PG TON NAWT S LIFE	134,50
15/11/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.3/4	PG TON MLIMA	143,75
15/11/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.3/10	PG TON NAWT S LIFE	123,50
21/11/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.3/4	PG TON NAWT S LIFE	100,00
17/12/2024	Saque Rapido - Parc.2/4	Renner-273--SHOPPING PARA	212,83
20/12/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.2/8	FRANCISCO MARCONE DE L	150,62
23/12/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.2/3	CAPPTA NARCISO MARACA	41,31
29/12/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.1/2	EXPRESSO GAZ	60,00
30/12/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.1/12	SOLAR MOVEIS E ELETROS	59,90
30/12/2024	Saque Rapido - Parc.1/3	Renner-273--SHOPPING PARA	175,20
30/12/2024	RETIRADA - País		16,90
03/01/2025	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.1/3	OSCARINA JACO DA SILVA	90,00
17/01/2025	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.1/4	CASAFREITAS	112,52
17/01/2025	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.1/4	PG TON NAWT S LIFE	67,50
29/01/2025	IOF Rotativo		1,57
29/01/2025	Encargos de Refinanciamento 18,99%		48,90
29/01/2025	ANUIDADE Int - Parc.1/12		19,90
29/01/2025	AVAL EMERG. CRÉDITO		23,90
29/01/2025	Bolsa Segura		9,90
13/02/2025	Fatura Segura		12,90

Compras parceladas - Próximas Faturas

Data	Estabelecimento	Valor
29/07/2024	PG TON NAWT S LIFE Parc. 7/7	125,71
11/10/2024	PG TON MLIMA Parc. 5/7	142,86
15/11/2024	PG TON MLIMA Parc. 4/4	143,75
15/11/2024	PG TON NAWT S LIFE Parc. 4/10	123,50
21/11/2024	PG TON NAWT S LIFE Parc. 4/4	100,00
17/12/2024	Renner-273--SHOPPING PARA Parc. 3/4	212,83
20/12/2024	FRANCISCO MARCONE DE L Parc. 3/8	150,62
23/12/2024	CAPPTA NARCISO MARACA Parc. 3/3	41,31
29/12/2024	EXPRESSO GAZ Parc. 2/2	60,00
30/12/2024	SOLAR MOVEIS E ELETROS Parc. 2/12	59,90
30/12/2024	Renner-273--SHOPPING PARA Parc. 2/3	175,20
03/01/2025	OSCARINA JACO DA SILVA Parc. 2/3	90,00
17/01/2025	CASAFREITAS Parc. 2/4	112,52
26/01/2025	PG TON NAWT S LIFE Parc. 2/4	67,50



Próxima Fatura

R\$ 100,70

Demais Faturas

R\$ 321,89

Total para as próximas faturas

R\$ 422,59

Atenção: Os lançamentos citados acima consideram apenas transações processadas até a data de fechamento da sua fatura, isto é, se uma transação foi realizada e parcelada após esta data, considerará apenas na sua próxima fatura.

Confira as informações da sua fatura

Limites em R\$

	Total	Utilizado	Disponível
Compras	6.000,00	6.104,69	-104,69
Saque emergencial*	900,00	129,73	770,27
Saque Rápido	1.200,00	1.164,07	35,93

Os valores "Utilizado" e "Disponível" referem-se ao momento em que a fatura fechou e eles podem ser alterados pelo uso do cartão e ou no pagamento da fatura. Consulte seu limite atualizado pelo App ou canais de atendimento. *Limite incluído no limite de "Compras". Uso exclusivo na rede Banco24horas e bancos interligados.

Encargos Financeiros

	juros a.m (%)	juros a.a (%)	CET a.m (%)	CET a.a (%)
Crédito Rotativo ¹	18,99	705,61	19,62	783,97
Saque emergencial	17,90	621,38	19,64	785,87
Juros Remuneratórios	18,99	705,61	19,62	783,97
Saque Rápido	17,90	621,38	0,00	7,89
Multa ²	2,00	-	-	-
Juros de Mora ²	1,00	-	-	-
Parcelado Emissor	6,90	122,71	-	141,78

¹Juros máximos próximo período % a.m. = 20,99

²Juros adicional 0,00820% ao dia + 0,38%

IDF: compras exterior = 3,38%

³Cobrado apenas nos pagamentos realizados após a data do vencimento.

Composição do Pagamento Mínimo

Quando você opta por pagar o mínimo da fatura, o valor é composto pelo saldo devedor das faturas anteriores + 15% das compras existentes na fatura atual + 100% tarifas + encargos do mês + seguros + parcelas de parcelamentos (Saldo Rápido e parcelamentos) + saques. O valor do pagamento mínimo não será menor que 15% do valor total da fatura.

15% das compras existentes na fatura atual	13,13
100% de compras com juros	0,00
100% do saldo em aberto da fatura anterior (saldo financiado pelo Crédito Rotativo, quando existente)	19,41
100% das tarifas, encargos e seguros na fatura atual	11,21
100% de saques	18,02
100% de parcelas de parcelamentos (campanha e 4,549)	0,00

Obs.: O total da composição de pagamento mínimo sempre irá a partir de R\$ 7,01

O que devo fazer se estou em atraso com a minha fatura?

Você poderá efetuar o pagamento do valor total, do valor mínimo ou uma das opções de parcelamento ou de um valor parcial. Caso esteja com atraso a partir de 65 dias desde o pagamento da última fatura, não faça a adesão ao parcelamento. Entre em contato com a central de negociação pelo telefone (4004-2900).

Como ficam as compras que fiz no Camê?

As despesas que constam na fatura não contemplam as compras na opção camê. Assim, dentro de um mesmo período de vencimento do Meu Cartão, você poderá ter que pagar, além da fatura, um ou mais camês correspondentes a esta opção.

Como funciona a anuidade?

Ao utilizar o Meu Cartão para Compras, podemos cobrar a "Anuidade - Cartão Básico" que é devida pelos serviços de i) Administração, processamento e controle do Meu Cartão; e ii) disponibilização da rede de Estabelecimentos Credenciados que aceitam o Meu Cartão. A tarifa de Anuidade, quando cobrada, iniciará a partir da contratação e será cobrada a cada 12 meses, de forma parcelada, em quantidade de parcelas a ser definidas por nós. Para informações sobre a cobrança de tarifa de anuidade, consulte o nosso site no quadro de taxas e tarifas: <http://www.realizesolucoesfinanceiras.com.br/meu-cartao>

Canais de Atendimento

Central de Atendimento (Capitais e Metropolitana)	3004 5060
Central de Atendimento (Demais localidades)	0 800 1173 6637
WhatsApp	(51) 3921-4004
SAC	0 800 100 6601
Ouvidoria	0110 727 0127

Atendimento das 10h às 16h, somente em dias úteis de posse do produto.

O que é o saldo financiado?

O campo saldo financiado apresenta o valor em aberto no momento do fechamento da fatura, considerando os pagamentos/créditos realizados até o corte.

O que acontece se eu efetuar um pagamento do valor mínimo da fatura?

Você deverá arcar com as taxas e encargos incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago que serão cobrados na fatura seguinte. Sempre é bom lembrar que escolher parcelar a fatura neste caso é a melhor opção, pois os encargos são menores que do crédito rotativo.

Como posso obter o boleto de pagamento da minha fatura?

Você poderá encontrar o boleto de sua fatura nos seguintes canais:
App Renner, lojas físicas Renner, App Camicado e autoatendimento do WhatsApp (51) 3921-4004.

Antecipação de faturas

Quando você opta por antecipar a fatura, as parcelas futuras serão adiantadas para a sua próxima fatura. Se a compra tiver juros, você receberá desconto proporcional do juros dessa parcela em relação ao vencimento da fatura. Se a compra for sem juros, a compra permanecerá no mesmo valor. Você pode escolher a quantidade de parcelas que deseja antecipar e não há necessidade de antecipar todas as parcelas. Para antecipar, solicite antes do fechamento da fatura pela Central de Atendimento.

Olá OSCARINA!

Sua fatura chegou, escolha a melhor opção de pagamento para você!

meu CARTÃO



Pagamento Total

620,46

Data de Vencimento

13/03/2025

Limite Total

6.000,00

Alternativas complementares de pagamento



Pagando qualquer valor entre o mínimo e o total, sobre a diferença incidirão os encargos de financiamento que serão, demonstrados na próxima fatura e terão o valor máximo de R\$0,00. Se precisar de uma ajuda para deixar o pagamento em dia nesse mês, conte com a vantagem do parcelamento, escolha uma das opções e pague o valor exato até 3 dias antes da data 27/03

Mínimo

R\$ 620,46

Parcelamento

6x de R\$ 150,29
R\$ 901,74

Parcelamento

7x de R\$ 137,87
R\$ 965,09

Parcelamento

8x de R\$ 128,87
R\$ 1.030,96

Parcelamento de Fatura

Juros a.m (%)
17,40

Juros a.a (%)
585,52

CET a.m (%)
-

CET a.a (%)
617,37

Procurando mais
planos de pagamentos
e condições de pagamento?

1 Abra o App Renner
e acesse a
aba Cartões.

2 Vá até a aba
Faturas e selecione
a opção Parcelar.

3 Agora é só escolher
o melhor plano
para você.

Dados do Pagador			
Beneficiário	Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Nosso Número	1202335637-9
Pagador		Nº do Documento	1202335637
		Vencimento	13/03/2025
		Valor	R\$ 620,46

CÓDIGO DE BARRAS PARA PAGAMENTO NAS LOJAS RENNER



		033-7	03399.87869 70400.120237 35637.901014 7 00000000000000	
Local de Pagamento				Vencimento
PAGÁVEL NAS LOJAS RENNER OU QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA				13/03/2025
Beneficiário				Agência / Código Beneficiário
Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A.				2031 / 8786704
Av. Joaquim Porto Villanova, nº 401 5º andar, Torre Sul, bairro Jardim do Salsó, Porto Alegre/RS				
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Assinatura	Data do Processamento
26/02/2025	1202335637	BCC	N	26/02/2025
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	101	R\$		(=) Valor do Documento
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):				
Prezado cliente, para pagamentos inferiores ao valor mínimo, a conta será considerada ainda em atraso, incluindo a cobrança de encargos conforme descrito em contrato. Os encargos referentes ao atraso do pagamento, serão debitados na sua próxima fatura.				
Sr. Caixa, não receber valor superior ao saldo atual da fatura. Não receber pagamento após 30 dias de vencimento.				
NÃO ACEITAR PAGAMENTO EM CHEQUE.				
Dica de segurança: Confira os 5 primeiros números da linha digitável. Eles sempre deverão corresponder ao código do banco Santander 03399.				
(-) Desconto				
(-) Outras Deduções / Abatimento				
(-) Mora / Multa / Juros				
(+/-) Outros Acréscimos				
(=) Valor Cobrado				

Pagador

OSCARINA JACO DA SILVA CPF: 256.722.663-04
RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, 264 C 21
61932450 - PAJUCARA - MARACANAU - CE



Próximo Fechamento

27/03

Melhor dia de Compra

28/03



Resumo da sua fatura:

Saldo Anterior (+)	
Pagamentos / Créditos (-)	R\$ 2.446,11
Saldo financiado (=)	R\$ 3.990,11
Compras / Débitos (+)	R\$ 0,00
Total R\$	R\$ 2.164,44
	R\$ 620,66

Operações de crédito

Valor original da dívida	R\$ 2374,33
Juros cobrados	R\$ 941,62
Encargos contratados	R\$ 1322,21

Lançamentos detalhados do período:

Data	Descrição	Estabelecimento	Crédito / Débito
TRANSAÇÕES REALIZADAS PELO			
TITULAR:			
OSCARINA J D SILVA			
15/02/2025	Credito de Refinanciamento Saldo Financiado		
15/02/2025	Pagamento Fatura Pix		-1.500,11
13/02/2025	Pagamento Fatura Pix		-1.226,00
15/02/2025	Pagamento Fatura Pix		-903,00
30/01/2025	Pagamento Fatura Pix		-316,00
29/07/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.7/7		-43,00
11/10/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.5/7	PG TON NAWT S LIFE	125,70
15/11/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.4/4	PG TON MLIMA	142,80
15/11/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.4/10	PG TON MLIMA	143,70
21/11/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.4/4	PG TON NAWT S LIFE	123,50
17/12/2024	Saque Rapido - Parc.3/4	PG TON NAWT S LIFE	100,00
20/12/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.3/8	Renner-273--SHOPPING PARA	212,33
23/12/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.3/3	FRANCISCO MARCONE DE L	150,52
29/12/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.2/2	CAPPTA NARCISO MARACA	41,11
30/12/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.2/12	EXPRESSO GAZ	60,00
30/12/2024	Saque Rapido - Parc.2/3	SOLAR MOVEIS E ELETROS	59,50
03/01/2025	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.2/3	Renner-273--SHOPPING PARA	175,19
17/01/2025	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.2/4	OSCARINA JACO DA SILVA	90,00
26/01/2025	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.2/4	CASAFREITAS	112,52
15/02/2025	PARCELA DE FATURA ROTATIVO 17.99% - Parc.1/7	PG TON NAWT S LIFE	67,50
20/02/2025	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.1/2		399,48
21/02/2025	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.1/2	RAINHACOSMETICOS	56,50
26/02/2025	ANUIDADE Int - Parc.2/12	EXPRESSO GAZ	60,00
26/02/2025	Bolsa Segura		19,90
13/03/2025	Fatura Segura		9,90
			12,90
Compras parceladas - Próximas Faturas			
Data	Estabelecimento		Valor
11/10/2024	PG TON MLIMA Parc. 6/7		142,80
15/11/2024	PG TON NAWT S LIFE Parc. 5/10		123,50
17/12/2024	Renner-273--SHOPPING PARA Parc. 4/4		212,83
20/12/2024	FRANCISCO MARCONE DE L Parc. 4/8		150,62
30/12/2024	SOLAR MOVEIS E ELETROS Parc. 3/12		59,90
30/12/2024	Renner-273--SHOPPING PARA Parc. 3/3		175,19
03/01/2025	OSCARINA JACO DA SILVA Parc. 3/3		90,00
17/01/2025	CASAFREITAS Parc. 3/4		112,52
26/01/2025	PG TON NAWT S LIFE Parc. 3/4		67,50
30/01/2025	Parc. 2/7		399,48
20/02/2025	RAINHACOSMETICOS Parc. 2/2		56,50
21/02/2025	EXPRESSO GAZ Parc. 2/2		60,00



Próxima Fatura

Demais Faturas

Total para as próximas faturas

R\$ 1650 91

R\$ 4079 31

R\$ 5730 21

Atenção: Os lançamentos citados acima consideram apenas transações processadas até a data de fechamento da sua fatura, isto é, se uma transação foi realizada após esta data, considerará apenas na sua próxima fatura.

Confira as informações da sua fatura

Limites em R\$

	Total	Utilizado	Disponível
Compras	6.000,00	5.574,68	425,32
Saque emergencial*	900,00	129,73	770,27
Saque Rápido	1.200,00	776,04	423,96

Os valores "Utilizado" e "Disponível", referem-se ao momento em que a fatura fechou e eles podem ser alterados pelo uso do cartão e ou no pagamento da fatura. Consulte seu limite atualizado pelo App ou canais de atendimento. *Limite incluído no limite de "Compras". Uso exclusivo na rede Banco24horas e bancos interligados.

Encargos Financeiros

	Juros a.m (%)	Juros a.a (%)	CET a.m (%)	CET a.a (%)
Crédito Rotativo ¹	18,99	705,61	19,62	783,97
Saque emergencial	17,90	621,38	19,64	785,87
Juros Remuneratórios	18,99	705,61	19,62	783,97
Saque Rápido	17,90	621,38	0,00	7,89
Multa ²	2,00	-	-	-
Juros de Mora ³	1,00	-	-	-
Parcelado Emissor	6,90	122,71	-	141,76

¹Juros máximos próximo período % a.m. = 20,99

²Juros adicional 0,00820% ao dia + 0,38%

³IOF compras exterior = 3,38%

⁴Cobrado apenas nos pagamentos realizados após a data do vencimento.

Composição do Pagamento Mínimo

Quando você opta por pagar o mínimo da fatura, o valor é composto pelo saldo devedor das faturas anteriores + 15% das compras existentes na fatura atual + 100% tarifas + encargos do mês + seguros + parcelas de parcelamentos (Saque Rápido e parcelamentos) + saques. O valor do pagamento mínimo não será menor que 15% do valor total da fatura.

15% das compras existentes na fatura atual	0,00
100% de compras com juros	0,00
100% do saldo em aberto da fatura anterior (saldo financiado pelo Crédito Rotativo, quando existente)	0,00
100% das tarifas, encargos e seguros na fatura atual	29,89
100% de saques	188,02
100% das parcelas de parcelamentos (campanha e 4.549)	199,48

Obs.: O total da composição de pagamento mínimo sempre irá a partir de R\$ 10,00

O que devo fazer se estou em atraso com a minha fatura?

Você poderá efetuar o pagamento do valor total, do valor mínimo de uma das opções de parcelamento ou de um valor parcial. Caso esteja com atraso a partir de 65 dias desde o pagamento da última fatura, não faça a adesão ou o pagamento. Entre em contato com a central de negociação pelo telefone (4004-2900).

O que é o saldo financiado?

O campo saldo financiado apresenta o valor em aberto no momento do fechamento da fatura, considerando os pagamentos/créditos realizados até o corte.

O que acontece se eu efetuar um pagamento do valor mínimo da fatura?

Você deverá arcar com as taxas e encargos incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago que serão cobrados na fatura seguinte. Sempre é bom lembrar que escolher parcelar a fatura neste caso é a melhor opção, pois os encargos são menores que do crédito rotativo.

Como posso obter o boleto de pagamento da minha fatura?

Você poderá encontrar o boleto de sua fatura nos seguintes canais:
App Renner, lojas físicas Renner, App Camicado e autoatendimento do WhatsApp (51) 3921-4004.

Antecipação de faturas

Quando você opta por antecipar a fatura, as parcelas futuras serão adiantadas para a sua próxima fatura. Se a compra tiver juros: você receberá desconto proporcional do juros dessa parcela em relação ao vencimento da fatura. Se a compra for sem juros: a compra permanecerá no mesmo valor. Você pode escolher a quantidade de parcelas que deseja antecipar e não há necessidade de antecipar todas as parcelas. Para antecipar: solicite antes do fechamento da fatura pela Central de Atendimento.

Como ficam as compras que fiz no Camê?

As despesas que constam na fatura não contemplam as compras na opção camê. Assim, dentro de um mesmo período de vencimento do Meu Cartão, você poderá ter que pagar, além da fatura, um ou mais camês correspondentes a esta opção.

Como funciona a anuidade?

Ao utilizar o Meu Cartão para Compras, podemos cobrar a "Anuidade - Cartão Básico" que é devida pelos serviços de i) Administração, processamento e controle do Meu Cartão; e ii) disponibilização da rede de Estabelecimentos Credenciados que aceitam o Meu Cartão. A tarifa de Anuidade, quando cobrada, iniciará a partir da contratação e será cobrada a cada 12 meses, ou de forma parcelada, em quantidade de parcelas a ser definidas por nós. Para informações sobre a cobrança de tarifa de anuidade, consulte o nosso site no quadro de taxas e tarifas: <http://www.realizesolucoesfinanceiras.com.br/meu-cartao>

Canais de Atendimento

Central de Atendimento (Capitais e Metropolitana)	004 5060
Central de Atendimento (Demais localidades)	010 073 6637
WhatsApp	(51) 321 4004
SAC	0800 500 5601
Ouvidoria	0800 727 0127

Atendimento das 10h às 16h, somente em dias úteis de posse do protocolo

Número do Cartão Principal do Titular
5443.****.****.2500

Olá OSCARINA!

Sua fatura chegou, escolha a melhor opção de pagamento para você!

meu CARTÃO



Pagamento Total

746,95

Data de Vencimento

13/04/2025

Limite Total

6.000,00

Alternativas complementares de pagamento

Pagando qualquer valor entre o mínimo e o total, sobre a diferença incidirão os encargos de financiamento que serão, demonstrados na próxima fatura e terão o valor máximo de R\$0,00. Se precisar de uma ajuda para deixar o pagamento em dia nesse mês, conte com a vantagem do parcelamento, escolha uma das opções e pague o valor exato até 3 dias antes da data 28/04

Mínimo

R\$ 746,95

Parcelamento

6x de R\$ 180,93
R\$ 1.085,58

Parcelamento

7x de R\$ 165,98
R\$ 1.161,86

Parcelamento

8x de R\$ 155,14
R\$ 1.241,12

Parcelamento de Fatura

Juros a.m (%)
17,40

Juros a.a (%)
585,52

CET a.m (%)

-

CET a.a (%)
623,91

Procurando mais
planos de parcelamentos
e condições de pagamento?

1 Abra o App Renner
e acesse a
aba Cartões.

2 Vá até a aba
Faturas e selecione
a opção Parcelar.

3 Agora é só escolher
o melhor plano
para você.

Dados do Pagador			
Beneficiário	Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A.	Nosso Número	1205601685-2
Pagador		Nº do Documento	1205601685
		Vencimento	13/04/2025
		Valor	746,95

CÓDIGO DE BARRAS PARA PAGAMENTO NAS LOJAS RENNER



Santander

033-7

03399.87869 70400.120567 01685.201012 2 00000000000000

Local de Pagamento

PAGÁVEL NAS LOJAS RENNER OU QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA.

Vencimento

13/04/2025

Beneficiário

Realize Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ

27.351.731/0001-38

Agência / Código Beneficiário

2031 / 8786704

Av. Joaquim Porto Villanova, nº 401 5º andar, Torre Sul, bairro Jardim do Salsão, Porto Alegre/RS

Data Documento

27/03/2025

Número Documento

1205601685

Espécie Doc.

BCC

Aceite

N

Data do Processamento

27/03/2025

Nosso Número (Ref. Do Cliente)

1205601685-2

Uso do Banco

Carteira

101

Moeda

R\$

Quantidade

Valor

(=) Valor do Documento

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário.)

Prazado cliente, para pagamentos inferiores ao valor mínimo, a conta será considerada ainda em atraso, incluindo a cobrança de encargos conforme descrito em contrato. Os encargos referentes ao atraso do pagamento, serão debitados na sua próxima fatura.

Sr. Caixa, não receber valor superior ao saldo atual da fatura. Não receber pagamento após 30 dias de vencimento.

NÃO ACEITAR PAGAMENTO EM CHEQUE.

Dica de segurança: Confira os 5 primeiros números da linha digitável. Eles sempre deverão corresponder ao código do banco Santander 03399.

(-) Desconto

(-) Outras Deduções / Abatimento

(-) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

OSCARINA JACO DA SILVA CPF: 256.722.663-04

RUA PEDRO CAETANO DE PAIVA, 264 C 21

61932450 - PAJUCARA - MARACANAÚ - CE



Próximo Fechamento

28/04

Melhor dia de Compra

29/04

Resumo da sua fatura:

Saldo Anterior (+)
Pagamentos / Créditos (-)
Saldo financiado (=)
Compras / Débitos (+)
Total R\$

R\$ 620,40
R\$ 1.671,00
R\$ 0,00
R\$ 1.797,49
R\$ 746,99

Operações de crédito

Valor original da dívida
Juros cobrados
Encargos contratados

R\$ 2374,36
R\$ 941,62
R\$ 1322,24

Lançamentos detalhados do período:

Data	Descrição	Estabelecimento	Crédito/ Débito
TRANSAÇÕES REALIZADAS PELO TITULAR: OSCARINA J D SILVA			
03/01/2025	Pagamento Fatura Pix		-1.671,00
15/11/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.6/7	PG TON MLIMA	142,86
15/11/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.5/10	PG TON NAWT S LIFE	123,50
17/12/2024	Saque Rapido - Parc.4/4	Renner-273--SHOPPING PARA	212,83
20/12/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.4/8	FRANCISCO MARCONE DE L	150,62
30/12/2024	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.3/12	SOLAR MOVEIS E ELETROS	59,90
30/12/2024	Saque Rapido - Parc.3/3	Renner-273--SHOPPING PARA	175,79
03/01/2025	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.3/3	OSCARINA JACO DA SILVA	90,00
17/01/2025	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.3/4	CASAFREITAS	112,52
26/01/2025	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.3/4	PG TON NAWT S LIFE	67,50
30/01/2025	PARCELA DE FATURA ROTATIVO 17.99% - Parc.2/7		399,48
20/02/2025	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.2/2	RAINHACOSMETICOS	56,50
21/02/2025	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.2/2	EXPRESSO GAZ	60,00
27/02/2025	Parcela de compra lojista MasterCard - Parc.1/5	MLIMA	85,00
27/03/2025	IOF Rotativo		2,42
27/03/2025	Encargos de Refinanciamento 18,99%		3,73
27/03/2025	Juros de Mora		0,13
27/03/2025	ANUIDADE Int - Parc.3/12		19,90
27/03/2025	Multa Contratual		12,40
27/03/2025	Bolsa Segura		9,90
27/03/2025	Fatura Segura		12,90

Compras parceladas - Próximas Faturas

Data	Estabelecimento	Valor
11/10/2024	PG TON MLIMA Parc. 7/7	142,86
15/11/2024	PG TON NAWT S LIFE Parc. 6/10	123,50
20/12/2024	FRANCISCO MARCONE DE L Parc. 5/8	150,62
30/12/2024	SOLAR MOVEIS E ELETROS Parc. 4/12	59,90
17/01/2025	CASAFREITAS Parc. 4/4	112,52
26/01/2025	PG TON NAWT S LIFE Parc. 4/4	67,50
30/01/2025	Parc. 3/7	399,48
27/02/2025	MLIMA Parc. 2/5	85,00

Próxima Fatura

Demais Faturas

Total para as próximas faturas

R\$ 1141,38
R\$ 3277,98
R\$ 4419,36

Atenção: Os lançamentos citados acima consideram apenas transações processadas até a data de fechamento da sua fatura, isto é, se uma transação foi realizada e parcelada após esta data, considerará apenas na sua próxima fatura.

Confira as informações da sua fatura

Limites em R\$

	Total	Utilizado	Disponível
Compras	6.000,00	4.778,29	1.221,71
Saque emergencial*	900,00	129,73	770,27
Saque Rápido	1.200,00	388,02	811,98

Os valores "Utilizado" e "Disponível", referem-se ao momento em que a fatura fechou e eles podem ser alterados pelo uso do cartão e ou no pagamento da fatura. Consulte seu limite atualizado pelo App ou canais de atendimento. *Limite incluído no limite de "Compras". Uso exclusivo na rede Banco24horas e bancos interligados.

Encargos Financeiros

	juros a.m (%)	juros a.a (%)	CET a.m (%)	CET a.a (%)
Crédito Rotativo ¹	18,99	705,61	19,62	783,97
Saque emergencial	17,90	621,38	19,64	785,87
Juros Remuneratórios	18,99	705,61	19,62	783,97
Saque Rápido	17,90	621,38	0,00	7,89
Multa ²	2,00	-	-	-
Juros de Mora ²	1,00	-	-	-
Parcelado Emissor	6,90	122,71	-	141,78

¹Juros máximos próximo período % a.m. = 20,99

²Juros adicional 0,00820% ao dia + 0,38%

IQF compras exterior = 3,38%

³Cobrado apenas nos pagamentos realizados após a data do vencimento.

O que é o saldo financiado?

O campo saldo financiado apresenta o valor em aberto no momento do fechamento da fatura, considerando os pagamentos/créditos realizados até o corte.

O que acontece se eu efetuar um pagamento do valor mínimo da fatura?

Você deverá arcar com as taxas e encargos incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago que serão cobrados na fatura seguinte. Sempre é bom lembrar que escolher parcelar a fatura neste caso é a melhor opção, pois os encargos são menores que do crédito rotativo.

Como posso obter o boleto de pagamento da minha fatura?

Você poderá encontrar o boleto de sua fatura nos seguintes canais:

App Renner, lojas físicas Renner, App Camicado e autoatendimento do WhatsApp (51) 3921-4004.

Antecipação de faturas

Quando você opta por antecipar a fatura, as parcelas futuras serão adiantadas para a sua próxima fatura. Se a compra tiver juros, você receberá desconto proporcional do juros dessa parcela em relação ao vencimento da fatura. Se a compra for sem juros, a compra permanecerá no mesmo valor. Você pode escolher a quantidade de parcelas que deseja antecipar e não há necessidade de antecipar todas as parcelas. Para antecipar, solicite antes do fechamento da fatura pela Central de Atendimento.

Composição do Pagamento Mínimo

Quando você opta por pagar o mínimo da fatura, o valor é composto pelo saldo devedor das faturas anteriores + 15% das compras existentes na fatura atual + 100% tarifas + encargos do mês + seguros + parcelas de parcelamentos (Saque Rápido e parcelamentos) + saques. O valor do pagamento mínimo não será menor que 15% do valor total da fatura.

15% das compras existentes na fatura atual	0,30
100% de compras com juros	0,30
100% do saldo em aberto da fatura anterior (saldo financiado pelo Crédito Rotativo, quando existente)	0,30
100% das tarifas, encargos e seguros na fatura atual	48,49
100% de saques	38,12
100% de parcelas de parcelamentos (campanha e 4.549)	39,48

Obs.: O total da composição de pagamento mínimo sempre irá a partir de R\$ 7,00

O que devo fazer se estou em atraso com a minha fatura?

Você poderá efetuar o pagamento do valor total, do valor mínimo ou de uma das opções de parcelamento ou de um valor parcial. Caso esteja com atraso a partir de 65 dias desde o pagamento da última fatura, não faça a adesão ao parcelamento. Entre em contato com a central de negociação pelo telefone (4004-2900).

Como ficam as compras que fiz no Carnê?

As despesas que constam na fatura não contemplam as compras na opção carnê. Assim, dentro de um mesmo período de vencimento do Meu Cartão, você poderá ter que pagar, além da fatura, um ou mais carnês correspondentes a esta opção.

Como funciona a anuidade?

Ao utilizar o Meu Cartão para Compras, podemos cobrar a "Anuidade - Cartão Básico" que é devida pelos serviços de i) Administração, processamento e controle do Meu Cartão; e ii) disponibilização da rede de estabelecimentos Credenciados que aceitam o Meu Cartão. A taxa de Anuidade, quando cobrada, iniciará a partir da contratação e será cobrada a cada 12 meses, ou de forma parcelada, em quantidade de parcelas a ser definidas por nós. Para informações sobre a cobrança de taxa de anuidade, consulte o nosso site no qual você pode ver as taxas e tarifas: <http://www.realizolucoesfinanceiras.com.br/meu-cartao>

Canais de Atendimento

Central de Atendimento (Capitais e Metropolitana)	(04) 5060
Central de Atendimento (Demais localidades)	0800 373 6637
WhatsApp	(51) 3 21-4004
SAC	0810 100 5601
Ouvidoria	0810 27 1127

Atendimento das 10h às 16h, somente em dias úteis de posse do protocolo